



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/06/2017 ATÉ 17/06/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	CONVÊNIOS	
	3.1 MA 10.....	3
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE CORREIO POPULAR.....	4
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
	4.3 SITE O PROGRESSO.....	6
5	JUÍZES	
	5.1 MA 10.....	7
	5.2 SITE O PROGRESSO.....	8

Ação de combate à corrupção movimentada mais de mil processos

O mutirão contra a corrupção foi realizado em duas semanas, que abrangeram o final de maio e o início de junho.

17 Jun 2017 [Justiça](#), [Maranhão](#)

Em duas semanas de trabalho no estado, o movimento 'Maranhão Contra a Corrupção' apresentou o resultado das atividades nas 78 unidades jurisdicionais que integraram o evento: foram 243 sentenças e 389 decisões prolatadas, tendo ainda 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais.

Além das sanções inerentes aos casos de improbidade (suspensão de direitos políticos, devolução de dinheiro público, proibição de contratar com o poder público, etc), diversas ações resultaram em penas de reclusão, sendo que os réus ainda poderão recorrer em outras instâncias. Os números foram repassados à CGJ-MA pela juíza Elaile Carvalho, titular da 1ª Vara de Balsas e integrante da coordenação do mutirão.

O mutirão contra a corrupção foi realizado em duas semanas (final de maio e início de junho) com o objetivo de dar andamento a processos relativos a crimes contra a administração pública e de improbidade administrativa. O mutirão teve o apoio institucional da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), órgão responsável pelo controle e fiscalização dos serviços judiciários do primeiro grau.

Na 1ª Vara da Comarca de Zé Doca foi realizado um esforço concentrado de juízes e servidores, resultando no julgamento de dezenas de processos relacionados a ações civis públicas de improbidade administrativa e ações penais por crimes cometidos contra a Administração Pública. Lá, as audiências do mutirão foram presididas pela juíza titular da unidade judicial, Denise Pedrosa Torres, e pelo juiz Douglas Martins, designado pela Corregedoria Geral da Justiça para atuar no mutirão.

Já em Humberto de Campos, as sentenças assinadas pelo juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, condenaram os ex-prefeitos do município e de Santo Amaro do Maranhão (termo), respectivamente Raimundo Nonato dos Santos (Humberto de Campos), Francisco Lisboa da Silva e Manoel Jaime Rodrigues da Cruz (Santo Amaro) por atos de improbidade administrativa. Entre as irregularidades praticadas pelos ex-gestores, em Humberto de Campos, Zé Doca e em outras comarcas, destacam-se ausência de licitações, fraudes em processos licitatórios, ausência de prestação de contas, sumiço de documentos, contratações fraudulentas de empresas e serviços, e aplicação incorreta de verbas públicas.

Na pauta da semana em Cururupu, ações de improbidade administrativa e de crimes praticados contra a administração pública, com a condenação dos ex-gestores Antônio Lourenço da Silva, Hermínio Gomes Filho, José Francisco Pestana, Maria de Nazaré Quadros, Orlando Belém Ribeiro, Uanis Rocha Rodrigues e Walber Lima Pinto, por crimes praticados em Cururupu e Serrano do Maranhão.

Um dos condenados durante o mutirão contra a corrupção em Cururupu foi Antônio Lourenço, réu em duas ações

penais. Numa delas, o ex-presidente da Câmara de Vereadores foi acusado de diversas condutas irregulares envolvendo o montante de R\$ 139.546,38 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). Considerado culpado, o ex-gestor foi condenado à pena de 5 anos e oito meses de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto.

Parcerias

O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A segunda edição do evento, a primeira ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

Juiz maranhense disponibiliza depoimentos no Youtube

O canal já possui mais de 80 vídeos

16 Jun 2017 [Caxias](#)

Uma iniciativa pioneira da 6ª Vara Cível de São Luís permite o acesso pela internet aos depoimentos gravados no sistema audiovisual, nos processos que tramitam naquela unidade judiciária e não estejam em segredo de justiça. Desde abril deste ano, o juiz titular da vara, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, disponibiliza no Youtube, logo após a audiência, os vídeos com os depoimentos de partes e testemunhas e sustentação oral dos advogados. O canal já possui mais de 80 vídeos. “Além de agilizar a audiência, a medida possibilita ao interessado ver e rever os depoimentos de qualquer lugar, por meio da internet”, destacou o magistrado.

Quando criou o [canal](#) da 6ª Vara no Youtube, a ideia inicial era postar os depoimentos das partes e testemunhas, ouvidas pelo sistema audiovisual, e a sustentação oral, referentes aos processos judiciais eletrônicos, porque o sistema do PJe só comporta vídeo de até 5Mb. Como a experiência foi bem recebida pelas partes e advogados, o juiz passou a disponibilizar também os vídeos relativos aos processos físicos. Antes, no final audiência os advogados, se assim desejassem, tinham que fazer cópia da gravação em cd ou pen drive.

“Essa iniciativa é muito interessante porque agiliza o acesso, principalmente dos escritórios de advocacia que funcionam em outros estados e têm processos na 6ª Vara de São Luís”, afirmou o advogado Victor Neves, que esta semana atuou em audiência de instrução e julgamento naquela unidade judiciária, como correspondente de um escritório com sede em São Paulo. “Os advogados do escritório já podem assistir aos depoimentos postados no canal do Youtube, logo após a audiência em São Luís, sem que seja necessário o envio de cópia da gravação. Os audiovisuais são importantes para preparar as alegações finais e possíveis recursos”, acrescentou.

A advogada Myrella Mendes, que esta semana atuou na defesa de uma construtora, em processo com pedido de indenização, proposto por um cliente que comprou apartamento e houve atraso na entrega do imóvel, disse que é muito prático poder assistir aos depoimentos referentes ao processo, por meio do canal do Youtube. “Hoje todos têm acesso à internet. Isso facilita muito, principalmente para os advogados. Só vejo aspecto positivo nessa iniciativa da 6ª Vara Cível”, frisou.

Na audiência, as partes são informadas de que os depoimentos serão gravados e, se não houver restrição, disponibilizados no Youtube. O juiz Gervásio Santos explica que apenas o magistrado e a secretária judicial Renata Mônica Rodrigues possuem a senha para postar os vídeos no canal da 6ª Vara Cível. Logo que encerrada a audiência, os audiovisuais são colocados no canal e a unidade judiciária fornece uma certidão, em que constam os links para acesso às gravações. As sentenças proferidas pelo juiz também trazem os links.

O canal é bloqueado para que outras pessoas, com exceção do juiz e da secretária judicial, possam fazer postagens, mas qualquer pessoa pode acessar e assistir às gravações. Os vídeos são identificados com o número do processo e a palavra depoimento (autor ou réu) ou a sustentação oral do advogado. O nome do depoente só aparece na gravação e é por ele mesmo citado.

Gervásio Santos ressalta que a 6ª Vara mantém uma cópia de segurança da gravação audiovisual, como já vinha sendo feito. Também disponibiliza os arquivos para que os advogados façam cópia, se desejarem.

TJMA é finalista do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

O projeto “Juridiquês”, desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, está concorrendo ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça na categoria Inovação. O resultado e a premiação ocorrerão durante o XII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que será realizado de 28 a 30 de junho, em Maceió (AL).

Esta é a primeira vez que o TJMA concorre ao prêmio que, em 2017, teve número recorde de projetos inscritos de órgãos da Justiça de todo o país e superiores: 271. A Assessoria do TJMA inscreveu sete projetos em diferentes categorias (o limite máximo por instituição), ficando com o "Juridiquês" entre os três finalistas da categoria - que obteve 16 inscritos no total.

Com o objetivo de difundir, desmistificar, interpretar e traduzir os termos jurídicos e termos em outras línguas, como o latim, utilizados no dia a dia da Justiça maranhense, o trabalho envolve todos os canais digitais de Comunicação do TJ, como a Rádio Web Justiça do Maranhão, as redes sociais oficiais e o site. A ideia surgiu diante da necessidade de aproximar mais o cidadão da linguagem utilizada em sessões, sentenças e demais peças processuais.

“Numa criação coletiva da equipe, o projeto chegou ao seu formato final de juntar as expressões a serem trabalhadas a situações cotidianas ou a músicas conhecidas, de forma a clarear os sentidos das mesmas, através de peças divertidas, como quadrinhos, desenhos e vídeos animados, trazendo leveza ao trabalho”, explica a chefe da Assessoria de Comunicação do TJMA, Roberta Gomes.

De acordo com a jornalista Danielle Limeira, idealizadora do projeto, o processo de produção começa com a escolha das expressões em dicionário jurídico. Em seguida, é pensada e desenvolvida a criação das peças, que é assinada pelo designer Carlos Eduardo Sales. Participam, ainda, da execução do projeto o jornalista Paulo Lafene, na edição de áudios, e o técnico Jônatas Soares na edição de vídeos.

Um pouco mais sobre o projeto “Juridiquês” pode ser visto nas redes sociais oficiais do TJMA - Facebook, Instagram e Twitter - e na apresentação disponível aqui.

Concorrem com o projeto maranhense, na categoria Inovação, outros dois projetos - “Juiz de Direito: Cidadão e Servidor”, da Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS, e o “Justina - vida de uma trabalhadora como você”, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Do Tribunal de Justiça do Maranhão, também está concorrendo ao prêmio o servidor Fernando Souza, com o trabalho "A importância do diálogo: proposta de um novo modelo de comunicação para o Poder Judiciário", inscrito na categoria Artigo Acadêmico. Com ele, concorre o artigo do servidor Hugo Cardim Pinheiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Desembargador solta tenente envolvido na morte de policiais em Buriticupu

O desembargador José Ribamar Froz Sobrinho determinou a soltura do tenente da Polícia Militar, Josuel Alves

Tenente Josuel Alves de Aguiar estava preso desde o dia 30 de maio. (Divulgação)

O desembargador do Tribunal de Justiça, José Ribamar Froz Sobrinho, determinou a soltura do tenente da Polícia Militar, Josuel Alves de Aguiar. O policial estava preso desde o dia 30 de maio acusado de participar da morte de dois militares em Buriticupu, Cabo Júlio Cesar da Luz Pereira e o Soldado Carlos Alberto.

Ao impetrar o Habeas Corpus, a defesa sustentou que o militar está sofrendo constrangimento ilegal por parte do juízo da auditoria da Justiça Militar do Maranhão.

Alegou também que a prisão do tenente tem apenas o fundamento de que o militar afirmou que não manteve o contato com as vítimas no dia 17 de novembro de 2016. Ressaltam que o inquérito é lacunoso, pois não há provas suficientes para manter a prisão do réu.

Diante de tais argumentos, o desembargador Froz Sobrinho afirma que a prisão temporária tem como objetivo impedir que os alvos destruam provas. Desse modo, pontuou que não elementos que corroborem a possibilidade de destruição de provas por parte do tenente.

“Logo, embora o Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Maranhão tenha justificado a decretação da prisão com base na existência de indícios de autoria, verifico não ser este caso de extrema necessidade da medida”, frisou o Froz Sobrinho.

De acordo com a determinação, o policial militar fica proibido de manter contato com testemunhas arroladas no processo, de se ausentar do Maranhão sem autorização do judicial e terá que ser recolhido no período noturno.

CNJ classifica como péssimos ou regulares presídios de SL

LEANDRO SANTOS

17/06/2017

Avaliação consta no sistema Geopresídios, cujo relatório foi divulgado no início deste mês pelo conselho, mostrando a situação dos estabelecimentos penais no país; são poucas as unidades de excelente qualidade

Unidade Prisional de Ressocialização, antiga Penitenciária de Pedrinhas, classificada como péssima para os apenados (Foto: Arquivo)

SÃO LUÍS - A maioria das unidades prisionais de São Luís foram classificadas como péssimas ou regulares, de acordo com o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As informações foram reunidas no sistema Geopresídios, que traz informações sobre os estabelecimentos penais do país, como vagas, população carcerária, entre outras.

Os dados foram divulgados no início deste mês pelo CNJ. Foram classificadas como unidades péssimas para os apenados a Casa de Assistência ao Albergado e Egresso (Caae); a Unidade Prisional de Ressocialização 1 (UPR 1), antiga Penitenciária de Pedrinhas, e a UPR 5, que é o antigo Presídio São Luís II.

Ruim

Foi classificada como uma unidade ruim a UPR 6, que é o antigo Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas. Por causa da fragilidade, a unidade já foi palco de diversas investidas de criminosos. A última aconteceu no dia 21 de maio, quando um grupo trocou tiros com a polícia e conseguiu explodir o muro dos fundos da unidade, que resultou na fuga de 36 criminosos.

Sobre essa situação, a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) informou que a Polícia Civil tem 30 dias pra concluir o inquérito que apura esse caso e somente após as considerações oficiais da polícia judiciária é que a gestão prisional poderá tomar as providências cabíveis.

Em relação ao afastamento dos servidores, que aconteceu após essa situação, a Seap esclareceu que o fato trata-se de um procedimento padrão adotado em qualquer situação de fuga, seja ela individual ou coletiva. Dos 36 que fugiram, seis foram mortos em confronto com a polícia; 17 voltaram para a prisão e 13 continuam foragidos.

Em 2014, aconteceu uma situação inusitada nessa unidade. Criminosos utilizaram um caminhão para derrubar parte do muro, pelo qual vários detentos fugiram. Nessa ocorrência, houve troca de tiros com os agentes penitenciários que estavam de plantão.

Os presídios classificados como regulares pelo CNJ foram as unidades prisionais do Olho d'Água, do Anil e as UPRs 3 (antiga Central de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas) e 4 (antigo Presídio São Luís 1). Apenas duas unidades foram consideradas boas: o presídio feminino e a UPR 7.

Brasil

Dados do sistema Geopresídios, mantido pelo CNJ, indicaram que apenas 24 (0,9%) de 2.771 unidades de

detenção foram classificadas do melhor modo possível. A avaliação foi feita por juízes de execução penal em inspeções realizadas nas unidades prisionais.

A maior parte (48,5%) dos presídios do país recebeu a classificação regular. Avaliações de péssimo (27,6%) e ruim (12,3%) vêm em seguida, enquanto uma em cada 10 unidades foi considerada em bom estado. Pesaram nesta análise fatores como infraestrutura para acomodação dos presos, lotação e serviços oferecidos de assistência médica, jurídica, ensino e trabalho.

De acordo com os dados, mais da metade das prisões da Região Norte têm conceito ruim (14,3%) ou péssimo (37,1%), as taxas mais negativas do país. Já na Região Nordeste, o relatório do Conselho Nacional de Justiça mostrou que 24% dos presídios foram classificados como péssimo; 14,2% como ruins; 56,1% como regulares; 3,85 como bons; e apenas 0,4% como excelentes.

O banco de dados do Geopresídios lista 2,7 mil unidades, que incluem cadeias públicas, delegacias e associações de proteção ao preso (as APACs), inspecionadas. A inclusão de prisões não registradas deve ser solicitada ao gestor local do sistema.

Outro lado

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária afirmou que tem tirado de forma gradativa, porém célere, seu sistema prisional do mapa do descaso e da violência, por meio de medidas concretas, entre as quais os investimentos em obras de reforma, ampliação e até construção de unidades prisionais.

Em dois anos, o atual Governo abriu mais de 1.500 novas vagas, com a construção de dois novos presídios, nas cidades de Imperatriz e Pinheiro, e também com a reforma e a ampliação de outras quatro unidades prisionais, nos municípios de Açailândia, Balsas, Codó e Pedreiras.

Além destas, a gestão já anunciou a construção de mais 10 presídios até 2018, dois na capital e oito no interior do estado. Serão, portanto, mais 3.650 novas vagas, apenas com essas novas construções, sem contar as quase 2 mil vagas a serem abertas com as reformas em curso em 21 unidades prisionais, inclusive no Complexo Penitenciário São Luís. 1

Saiba Mais

Juízes fazem a avaliação

Os juízes de execução criminal devem, mensalmente, inspecionar as unidades prisionais sob sua jurisdição, como prevê a Lei de Execução Penal (LEP) e a Resolução n. 47/2007 do CNJ. Cabe a eles, também, lançar os dados das visitas no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), que alimenta o Geopresídios.

Números

48,5%

dos presídios do país foram considerados regulares, quatro deles no Maranhão (Olho d'Água, Anil e as UPRs 3 (antiga CCPJ) e a 4 (antigo Presídio São Luís 1)

27,6%

Dos presídios no país, foram considerados de péssima qualidade, (Casa de Assistência ao Albergado e Egresso (Caae); Penitenciária de Pedrinhas; e a UPR 5.

12,3%

Dos presídios no país foram considerados ruins, um em São Luís, a UPR 6 (antigo CDP) de onde 36 presos fugiram no mês passado, após a explosão do muro

Tenente suspeito de desaparecimento de policiais é colocado em liberdade

17/06/2017

O tenente Josuel Alves de Aguiar foi beneficiado com o habeas corpus e vai responder pelo crime em liberdade. Outros dois continuam presos

SÃO LUÍS - O tenente da Polícia Militar (PM) Josuel Alves de Aguiar, suspeito pelo desaparecimento do cabo Júlio César da Luz Pereira e do soldado Carlos Alberto Constatino Sousa, na cidade de Buriticupu, foi colocado em liberdade. Ele foi beneficiado com um habeas corpus concedido pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) José de Ribamar Froz Sobrinho.

O policial estava preso desde o dia 30 de maio. A defesa do tenente, composta pelos advogados Rodrigo Mendonça Santiago, Marcos Fabrício Araújo de Sousa e Marcos Rodrigo Silva Mendes, alegou que o cliente estava sofrendo constrangimento ilegal por parte do juízo de direito da auditoria da Justiça Militar do Maranhão.

Soltura

A defesa alegou ainda que o inquérito policial que apura o desaparecimento dos soldados encontra-se cheio de dúvidas, em especial sobre a participação do tenente Josuel Alves no ato. Os advogados defendem ainda que as provas dos autos não são suficientes para manter o cliente no cárcere, ante a ausência de indícios mínimos de autoria e materialidade delitivas.

O relator do processo, desembargador Froz Sobrinho, acolheu as alegações da defesa e concedeu o habeas corpus até o julgamento do mérito, "devendo ser o paciente posto imediatamente em liberdade, prestando o compromisso de comparecer a todos os chamamentos da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o andamento das investigações policiais, bem como da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício ora concedido", disse o desembargador em sua decisão.

Desaparecimento

O tenente Josuel Alves de Aguiar e os soldados Glaydstone de Sousa Alves e Tiago Viana Gonçalves são apontados como envolvidos no desaparecimento do cabo Júlio César da Luz Pereira e do soldado Carlos Alberto Constantino, ocorrido no dia 17 de novembro do ano passado na cidade de Buriticupu. O trio ainda é acusado de fazer parte de uma organização criminosa que teria cometido crimes de extorsão, ameaças, apropriação indébita e roubo na região de Buriticupu.

No primeiro momento o desaparecimento dos militares começou a ser investigado pela Delegacia de Polícia Civil de Buriticupu, mas, por determinação da cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP), passou para o comando da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), coordenado pela delegada Nilmar da Gama.

Ainda em fevereiro deste ano, a polícia solicitou a prisão dos suspeitos, mas o juiz da comarca de Buriticupu considerou que esse crime teria sido cometido por militares e que deveria ser julgado pela Justiça Militar. O mandado de prisão dos acusados somente foi expedido pela Justiça Militar no último dia 30 de maio.

No primeiro momento foram ouvidas mais de 40 pessoas, entre testemunhas e suspeitos. O inquérito policial, com três volumes, já foi remetido para a Justiça Militar. Os suspeitos vão responder pelos crimes de homicídio doloso, ocultação de cadáver e associação criminosa.

Saiba Mais

PMs nunca foram encontrados

O cabo César e soldado Alberto foram vistos pela última vez no dia 17 de novembro do ano passado, na cidade de Buriticupu. Desde então, não houve mais qualquer notícia sobre eles. De acordo com testemunhas, os dois policiais foram vistos naquele dia, em uma L 200 Triton de cor preta, que era do soldado Alberto, indo em direção ao município de Arame. No dia do desaparecimento, Carlos Alberto se apresentou às 8h na 14ª Companhia Independente da Polícia Militar, mas saiu mais cedo. Já o cabo Júlio César da Luz Pereira, era lotado no município de Estreito, mas estava de licença médica e por isso, morava em Buriticupu.

Justiça determina soltura de tenente suspeito de envolvimento na morte de policiais

Tenente Josuel Alves de Aguiar foi colocado em liberdade

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Ribamar Froz Sobrinho, determinou a soltura do tenente da Polícia Militar Josuel Alves de Aguiar. O militar estava preso desde o dia 30 de maio, suspeito de participar da morte de dois militares em Buriticupu, o cabo Júlio César da Luz Pereira e o soldado Carlos Alberto Constantino Sousa.

Ao impetrar o Habeas Corpus, a defesa sustentou que o militar está sofrendo constrangimento ilegal por parte do juízo da auditoria da Justiça Militar do Maranhão. Alegou também que a prisão do tenente tem apenas o fundamento de que o militar não manteve contato com as vítimas no dia 17 de novembro de 2016.

Ressaltam que o inquérito é lacunoso, pois não há provas suficientes para manter a prisão do réu.

Diante de tais argumentos, o desembargador Froz Sobrinho afirma que a prisão temporária tem como objetivo impedir que os alvos destruam provas. Desse modo, pontuou que não há elementos que corroborem com a possibilidade de destruição de provas por parte do tenente. “Logo, embora o juiz de direito da auditoria da Justiça Militar do Estado do Maranhão tenha justificado a decretação da prisão com base na existência de indícios de autoria, verifico não ser este o caso de extrema necessidade da medida”, frisou o desembargador. De acordo com a determinação, o policial militar fica proibido de manter contato com testemunhas arroladas no processo, de se ausentar do Maranhão sem autorização do judicial e terá que se recolher no período noturno.

Justiça desenvolve Projeto Mediar para Educar

Os conflitos fazem parte da natureza humana e podem ser vistos como uma grande oportunidade de mudança e de crescimento para os envolvidos. Nas escolas é preciso ampliar a compreensão de que os conflitos, se mediados e resolvidos de maneira amigável entre os pares, podem ser compreendidos como espaços privilegiados para a disseminação de valores e construção da cidadania. Por isso, a comunidade escolar precisa conhecer ferramentas, estratégias e habilidades que possibilitem o gerenciamento dos conflitos de forma harmônica e pacífica.

O Projeto Mediar para Educar, coordenado pela juíza de Direito Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Titular da 2ª Vara Civil da Comarca de Imperatriz, vem sendo desenvolvido desde abril de 2017 e suas ações serão acompanhadas pelo Tribunal de Justiça até o final de 2017, no Centro Educacional Casa do Estudante, parceria que tem o objetivo de aprimorar as ações restaurativas na resolução de conflitos humanos a partir de práticas que têm como base fundamental o respeito, a empatia, a solidariedade e a responsabilidade social no espaço escolar. No intuito de se promover o envolvimento dos alunos, professores e familiares a escola tem atuado de modo a oportunizar um verdadeiro laboratório de práticas em torno da mediação escolar e, como projeto piloto na cidade de Imperatriz, será a base para construção de ações e atividades que serão multiplicadas em toda rede de ensino da cidade.

Durante o curto espaço de tempo que as atividades de mediação estão ocorrendo, já se pode notar a atuação dos alunos em torno das práticas restaurativas e construção de novas habilidades que vêm colaborando para uma melhoria na prevenção e na resolução positiva de conflitos em geral, contribuindo para o desenvolvimento de boas relações no espaço escolar. Na escola são desenvolvidas ferramentas para o empoderamento dos alunos na resolução de conflitos e aprimoramento de suas relações de convivência, contribuindo para o desenvolvimento de valores sociais imprescindíveis às crianças e aos jovens, tais como o respeito, a empatia, solidariedade e a responsabilidade social. O projeto incentiva os alunos a propagarem o que está sendo aprendido em relação à mediação de conflitos na escola para o espaço familiar, na busca do diálogo entre todos na comunicação não violenta entre as pessoas.

A cerimônia, que marcará a parceria entre todos os envolvidos na propagação da mediação para o espaço escolar, ocorrerá no próximo dia 19 de junho, às 17h, na Escola Casa do Estudante. Neste dia será oficializado o marco inicial da mediação escolar nas escolas e o acordo para a elaboração do manual de práticas de mediação escolar, que será o fio condutor das ações de mediação em todas as escolas do município.